

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0132 Quarto Centenário Terça-Feira, 20/11/2018 Página 1 de 9

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018-PMQC - SRP

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o **Nº. 065/2018-PMQC - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS, conforme solicitação da municipalidade.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13hs30min do dia 03 de Dezembro de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 19 de Novembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0132 Quarto Centenário Terça-Feira, 20/11/2018 Página 2 de 9

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: A. R. STRALIOTE - GRAFICA — ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 12.341.389/0001-18, sito Rua Carlos Gomes, n° 423, Centro, Município de Goioerê/Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS (LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM; CARRO DE SOM; PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE VINHETAS OU JINGLE) E AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PLANFLETOS, CALENDÁRIOS E **BANNERS** EM GRÁFICO LONA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE", conforme as condições estabelecidas no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **058/2018-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.** - **31771** - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** - **PESSOA JURÍDICA**; **11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.30.00.00.** - **31771** - **MATERIAL DE CONSUMO**.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Novembro de 2018.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0132 Quarto Centenário Terça-Feira, 20/11/2018 Página 3 de 9

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: E. L. FELIPE & FELIPE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.515.156/0001-69, sito Rua Ivo de Deus Franca, n° 344, Centro, Município de Campina da Lagoa/Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM; CARRO DE SOM; PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE VINHETAS OU JINGLE) E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (PLANFLETOS, CALENDÁRIOS E BANNERS EM LONA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE", conforme as condições estabelecidas no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018-PMQC e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 1.843,30 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.** - **31771** - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** - **PESSOA JURÍDICA**; **11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.30.00.00.** - **31771** - **MATERIAL DE CONSUMO**.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Novembro de 2018.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0132 Quarto Centenário Terça-Feira, 20/11/2018 Página 4 de 9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2017-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Por este instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Sigueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Araguaia, 1142, bloco 03, Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob No. 69.034.668/0001-56, neste ato representada por seu procurador Senhor RODRIGO SALZANO, brasileiro, casado, Diretor Comercial de Mercado Público, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 27.525.719-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 275.428.558-08, de ora em diante denominado de CONTRATADO, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2017-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017-PMQC), de acordo com os autos do protocolo nº 1772/2018-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade: i. prorrogar o prazo da vigência **por mais 12 (doze) meses** (Parágrafo Único da Cláusula Sexta); ii. alterar conseqüentemente o valor total (cláusula terceira) do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado.
- § 1º O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
- § 2º As Cláusulas e parágrafos mencionados acima passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA TERCEIRA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) — Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o Contratante pagará a Contratada o valor total, fixo e irreajustável de **R\$** 480.048,00 (quatrocentos e oitenta mil e quarenta e oito reais).

**CLÁUSULA SEXTA: (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA) -** O prazo máximo para execução/fornecimento do objeto será de até **10 (dez) dias**, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

**Parágrafo Único** O Contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, com início na data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações. O início da execução dos serviços dar-se-á a partir da emissão da Nota de Autorização de Despesas.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0132 Quarto Centenário Terça-Feira, 20/11/2018

Página 5 de 9

#### CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 19 de Novembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A RODRIGO SALZANO

CPF/MF sob Nº. 275.428.558-08 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: Márcio da Silva Krachinski CPF nº 042.457.999-51 Solange Donizzeti Cianca CPF: 984.402.509-59



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0132 Quarto Centenário Terça-Feira, 20/11/2018 Página 6 de 9

#### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 103/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 134/2018		
Contratada: J. R. PRIMO - ME	<b>CNPJ/MF:</b> 04.478.041/0001-49	
<b>Objeto do Contrato:</b> PROCESSAMENTO DE DADOS E AQUIGERAL	JISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM	
Valor: R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais)		
Data da Assinatura: 20 de novembro de 2018		
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.		

Quarto Centenário, 20 de novembro de 2018

**REINALDO KRACHINSKI** 



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0132 Quarto Centenário Terça-Feira, 20/11/2018 Página 7 de 9

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 103/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 134/2018		
Contratada: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP	<b>CNPJ/MF:</b> 03.858.720/0001-80	
<b>Objeto do Contrato:</b> PROCESSAMENTO DE DADOS E AQUIGERAL	ISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM	
Valor: R\$ 4.587,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais)		
<b>Data da Assinatura:</b> 20 de novembro de 2018		
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.		

Quarto Centenário, 20 de novembro de 2018

**REINALDO KRACHINSKI** 



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0132 Quarto Centenário Terça-Feira, 20/11/2018 Página 8 de 9

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 104/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 135/2018		
Contratada: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 09.180.486/0001-61	
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO.		
Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)		
Data da Assinatura: 20 de novembro de 2018		
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.		

Quarto Centenário, 20 de novembro de 2018

**REINALDO KRACHINSKI** 



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0132 Quarto Centenário Terça-Feira, 20/11/2018 Página 9 de 9

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski Secretário Interino de Administração/Fazenda